



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 25 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 52

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO ARTISTA PAULO SILVA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DA 11ª CAVALGADA DE LAGOA CLARA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA  
25 DE MARÇO DE 2024  
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 52

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro  
CNPJ 13.782.461/0001-05



### **TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069-2024-LIC** **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-2024-IN**

**OBJETO:** Contratação de apresentação artística (show musical) do artista PAULO SILVA, por inexigibilidade de licitação, para apresentação no evento da 11ª Cavalgada de Lagoa Clara, Macaúbas - BA.

**CONTRATADO:** PAULO SILVA RIBEIRO 03923687575;  
**CNPJ:** 33.510.790/0001-04;  
**ENDEREÇO:** Rua Amado Magalhães de Castro, Mato Verde;  
**CIDADE/ESTADO:** Riacho de Santana – Bahia;  
**CEP:** 46.470-000.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** A futura contratação terá vigência até 30 de junho de 2024, a contar de sua assinatura e posterior publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 112, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, 22 de março de 2024.

**Adgilson Silva Figueiredo**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  
Decreto Municipal nº 024/2021